



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2016

02 de junho de 2016.

CERTIFICO que na data 16/06/16
foi publicado no Placar Oficial (X) Site (X)
deste Município o (a) Decreto nº 203/16
de nº 02 do dia 02/06/16
Juliano G. B.
Secretário de Administração

"Dispõe sobre o cancelamento do Decreto nº 161/16, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 03/2016, derivando a ARP nº 024/16, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

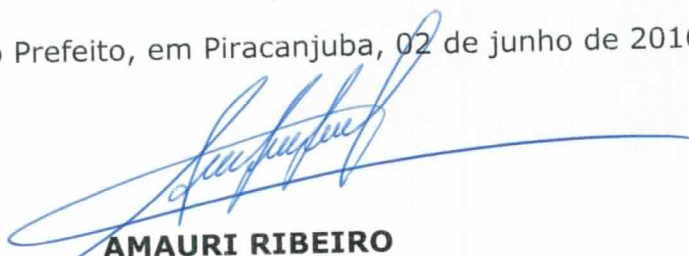
DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Decreto nº 161/16, do dia 04/05/16, que "Dispensa a repetição de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em fornecer serviços de hospedagem (diárias de apartamentos), com café da manhã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba - GO, no exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

Art. 2º - O presente cancelamento extingue o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2016, bem como a Ata de Registro de Preços nº 024/16 que dela originou.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Piracanjuba, 02 de junho de 2016.


AMAURI RIBEIRO
Prefeito Municipal